

RESOLUÇÃO N.º 2.621/2020 – GS/SEED

Súmula: Altera a Resolução n.º 1.255 – GS/SEED, de 24 de abril de 2020.

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequar os prazos de desincompatibilização para servidores que concorrerão às eleições municipais de 2020, em razão da promulgação da Emenda Constitucional n.º 107, em 3 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o Art. 2.º da Resolução n.º 1.255 – GS/SEED, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º Os servidores efetivos da Rede Estadual de Ensino que irão concorrer ao pleito eleitoral de 2020 deverão afastar-se de seus cargos por 03 (três) meses, compreendendo o período de **15/08/2020** a **15/11/2020**, com manutenção de seus vencimentos, incluindo aulas e serviços extraordinários, garantindo-se o retorno às suas funções originais.

Art. 2.º Alterar o § 2.º do art. 3.º da Resolução n.º 1.255 – GS/SEED, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2.º O servidor deverá protocolar o requerimento de afastamento, o Termo de Compromisso e a cópia do contracheque nos Núcleos Regionais da Educação **até 10/08/2020**.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Resolução n.º 1.255 – GS/SEED, de 2020.

Curitiba, 17 de julho de 2020.

Gláucio Dias
Resolução n.º 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Documento: **RES26212020GSSEEDAlteraaResolucaon.1.255GS_SEEDde6demaiode2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Glaucio Roberto Dias** em 21/07/2020 15:17.

Inserido ao protocolo **16.473.521-4** por: **Alcione Marta Guralh** em: 17/07/2020 14:46.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
be753bcbe45e7bebbb9946ab62def6ff.